



PREFEITURA DE CASTANHAL
PARECER CONTROLE INTERNO



Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo 2021/6/7485, referente ao Procedimento Licitatório **INEXIGIBILIDADE nº 019/2021**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICO E SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no valor global de R\$ 472.599,48** (Quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), e os **Contratos nº 072/2021, nº 073/2021 e nº 074/2021**, celebrado respectivamente pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA** no valor de **R\$ 418.402,98** (Quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e dois reais e noventa e oito centavos), **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** no valor de **R\$ 51.930,30** (Cinquenta e um mil, novecentos e trinta reais e trinta centavos) e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** no valor de **R\$ 2.266,20** (Dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) **com a empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo se encontra:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, contratação e publicidade, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e os Contratos, supramencionado encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 09 de julho de 2021

Elizangela C. de Oliveira
CPF: 595.461.532-91
ELIZANGELA CRISPIM DE OLIVEIRA
Portaria Nº 1.707/21 de 01 de Julho de 2021